



Prefeitura do Município de São Pedro Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 28

DE 05 DE MARÇO DE 2009.

(Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com a Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Turismo e dá outras providências correlatas).

EDUARDO SPERANZA MODESTO, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ saber que os cidadãos do Município de São Pedro, pelos seus representantes da Câmara Municipal, aprovam e ele assina e promulga a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a celebrar Convênio com a Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Turismo, bem como assinar os respectivos Termos Aditivos posteriores, visando o recebimento de recursos financeiros para realização do Projeto Esporte Social, para inclusão social através dos programas de incentivo à prática de atividades esportivas/físicas e de lazer.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de créditos especiais a serem abertos posteriormente, e suplementados até o limite dos rendimentos de aplicação dos recursos repassados, se necessário.

Art. 4 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDUARDO SPERANZA MODESTO
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de São Pedro Estado de São Paulo

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a essa Colenda Casa, Projeto de Lei que Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com a Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Turismo e dá outras providências correlatas.

Como bem salientado no projeto de lei, visa-se com a celebração deste convênio, o recebimento de recursos financeiros para realização no Município de São Pedro, do **Projeto Esporte Social, voltado à inclusão social através dos programas de incentivo à prática de atividades esportivas/físicas e de lazer.**

Sendo o que nos oferecia para o momento e contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar à Vossa Excelência, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


EDUARDO SPERANZA MODESTO
Prefeito Municipal